

EDITAL 044/2018-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, caput, da Lei Complementar nº 057/2006, FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância que se encontram abertas as inscrições, no prazo de 10 (dez) dias, as quais devem ser apresentadas por um dos meios previstos no art. 56, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Superior, referente ao CONCURSO DE REMOÇÃO para preenchimento do cargo vago na Promotoria de Justiça abaixo indicada:

CARGO	CRITÉRIO
PJ DE ULIANÓPOLIS	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 12 de junho de 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 325128

PORTARIA Nº 3.744/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a conclusão dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão Especial para fins de Avaliação Periódica de Desempenho Funcional, instituída pela PORTARIA Nº 89/2016-MP/SGJ-TA, de 22/3/2016, publicada no D.O.E. de 13/4/2016, e os termos do Parecer nº 212/2017-ASS/JUR/PGJ, datado de 16/5/2018, acolhido in totum, contido na instrução do Ofício nº 73/2018-MP/DRH/DDP, datado de 23/4/2018,
R E S O L V E :

HOMOLOGAR o resultado da Avaliação de Desempenho referente ao estágio probatório da servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	CÓDIGO
ZILKA MANOELA VILLARIM GOMES DE TORRES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	AUD-A-I

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 28 de maio de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.881/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;
R E S O L V E :

DELEGAR ao Promotor de Justiça de 2ª Entrância ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO atribuições específicas para, no dia 04/06/2018, dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, ao Sr. CARLOS TANAYE DA VERA CRUZ MONTEIRO, nomeado conforme Ato nº103/2018, datado de 17/05/2018, para exercer suas funções na Região Marajó II – Brevés.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de junho de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4159/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o ofício nº 1106/2018/CN-CNMP, protocolizado sob o nº 21828/2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
R E S O L V E :

DELEGAR atribuições ao Procurador de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA para, com fundamento no art. 56, IX da Lei n.º 057/2006 – Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, apurar a responsabilidade criminal do Promotor de Justiça Bezaiel de Castro Alvarenga.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 12 de junho de 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 325000

RESUMO DA PORTARIA Nº 02/2017/13ªPJMAB

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL nº 000446-920/2016, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Inkra, Marabá-PA.
Portaria N.º 02/2017/13ªPJ CÍVEL DE MARABÁ
Objetivo: Garantir acessibilidade nas dependências da Casa Lotérica, localizada na Fl. 28, Bairro Nova Marabá, neste Município

Protocolo: 325227

RESUMO DA PORTARIA

Nº 12/2018/13ªPJ CÍVEL DE MARABÁ

A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Inkra, Marabá-PA.
Portaria Nº 12/2018/13ª PJ CÍVEL DE MARABÁ
NOTÍCIA DE FATO: 000471-920/2017
Instauração de Procedimento administrativo para apurar situação vivenciada pela Sra. Lucilene da Paz Ferreira, pessoa com deficiência.
Marabá/PA, 12 de janeiro de 2018
CRISTINE MAGELLA SILVA CORREIA
Promotora de Justiça em exercício na 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 325285

**COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA
ACÓRDÃO Nº 004/2018 – CPJ**

**RECURSO ADMINISTRATIVO
PROCESSO Nº 007/2018 – CPJ (PROTOCOLO Nº
7035/2018)**

RECORRENTE: HÉLIO GUEIROS NETO
RECORRIDA: CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CGMP)
INTERESSADO: PROMOTOR DE JUSTIÇA EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
ADVOGADO: THIAGO CARVALHAES PEREZ, OAB/PA Nº 21.233
RELATOR: PROCURADOR DE JUSTIÇA ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
EMENTA: RECURSO ADMINISTRATIVO. DECISÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR PRELIMINAR Nº 036/2017-CGMP/PA. NÃO RESTOU PROVADA QUALQUER VIOLAÇÃO A DEVER FUNCIONAL CAPAZ DE ENSEJAR ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. RECURSO NÃO PROVIDO.
DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, POR UNANIMIDADE, PELO CONHECIMENTO DO RECURSO E, NO MÉRITO, PELO SEU IMPROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. REGISTRADO O IMPEDIMENTO DO PROCURADOR DE JUSTIÇA JORGE DE MENDONÇA ROCHA.
BELÉM (PA), 03 DE MAIO DE 2018.
GILBERTO VALENTE MARTINS-Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 325043

PORTARIA Nº 3644/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;
CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça ADLEER CALDERARO SIROTHEAU, estabelecidas pela PORTARIA Nº 8661/2017-MP/PGJ, no período de 01 a 30/03/2018, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça BRENDA CORREA LIMA AYAN, estabelecidas pela PORTARIA Nº 8662/2017-MP/PGJ, no período de 18/06 a 17/07/2018, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça DULLY SANAE ARAUJO OTAKARA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 1438/2018-MP/PGJ, no período de 12/03 a 10/04/2018, a contar 27/03/2018, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça DULLY SANAE ARAUJO OTAKARA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 8662/2017-MP/PGJ, no período de 02 a 31/05/2018, para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça JOAO BATISTA DE ARAUJO CAVALheiro DE MACEDO JUNIOR, estabelecidas pela PORTARIA Nº 8662/2017-MP/PGJ, no período de 02/04 a 01/05/2018, a contar de 16/04/2018, para gozo oportuno.

VI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça MAURO MARQUES DE MORAES, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3334/2018-MP/PGJ, no período de 19/02 a 20/03/2018, a contar de 24/02/2018, para gozo oportuno.

VII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça MARIELA CORREA HAGE, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3236/2018-MP/PGJ, no período de 19/02 a 10/03/2018, a contar 01/03/2018, para gozo oportuno.

VIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça PAULA CAROLINE NUNES MACHADO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 8662/2017-MP/

PGJ, no período de 02/04 a 01/05/2018, para gozo oportuno.
IX - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça PATRICIA CARVALHO MEDRADO ASSMANN, estabelecidas pela PORTARIA Nº 8662/2017-MP/PGJ, no período de 22/05 a 20/06/2018, a contar de 25/05/2018, para gozo oportuno.

X - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias do Promotor de Justiça RODIER BARATA ATAIDE, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2907/2018-MP/PGJ, no período de 02/04 a 01/05/2018, a contar de 18/04/2018, para gozo oportuno.

XI - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça REGINALDO CESAR LIMA ALVARES, estabelecidas pela PORTARIA Nº 8662/2017-MP/PGJ, no período de 02/04 a 01/05/2018, para gozo oportuno.

XII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias da Promotora de Justiça SINTIA NONATA NEVES DE QUINTANILHA BIBAS MARADEI, estabelecidas pela PORTARIA Nº 8662/2017-MP/PGJ, no período de 01 a 30/03/2018, para gozo oportuno.

XIII - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 2º período de férias do Promotor de Justiça TULLIO CHAVES NOVAES, estabelecidas pela PORTARIA Nº 8662/2017-MP/PGJ, no período de 02 a 31/07/2018, para gozo oportuno.

XIV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça VIVIANA DOS SANTOS COUTO DELAQUIS PEREZ, estabelecidas pela PORTARIA Nº 8662/2017-MP/PGJ, no período de 02/04 a 01/05/2018, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 25 de maio de 2018.

CANDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 3.753/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,
R E S O L V E :

I - DISPENSAR o servidor WANDERLAN DE MELO BRITO, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da Função Gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias do Interior, designado por meio da PORTARIA Nº 999/2017-MP/PGJ, publicada no D.O.E. de 24/02/2017, a contar de 03/04/2018.

II - LOUVAR a colaboração, a competência, a dedicação e a lealdade com que o servidor WANDERLAN DE MELO BRITO se houve no desempenho das atribuições de referida função.

III - DESIGNAR a servidora NADIR REGINA ASSIS DE BARROS, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias do Interior, a contar de 03/04/2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de maio de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3.780/2018-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho da Infância e Juventude, criado pela PORTARIA Nº 238/2014-MP/PGJ, de 16/1/2014, publicada no D.O.E. de 3/2/2014; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 244/2018-MP/PGJ-CAOIJ, datado de 27/4/2018,
R E S O L V E :

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para comparem à reunião de trabalho do Grupo de Trabalho da Infância e Juventude, descentralizada da Capital, a se realizar no dia 14/6/2018, na Promotoria de Justiça de Soure:

GUILHERME CHAVES COELHO;
ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA;
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DE MUANÁ;
ADRIANA PASSOS FERREIRA;
PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA DE SALVATERRA.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 29 de maio de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS
Procurador-Geral de Justiça,

PORTARIA Nº 3786/2018-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 114/2018-MP/PGJ, de 12 de janeiro de 2018,
CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;
CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade